

## EDITAL Nº 03/2020–PPGCSO/UFJF

### PROCESSO DE SELEÇÃO REMOTO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (DOUTORADO) – TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2021.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem ocupadas por ordem do mérito, não havendo vagas específicas por Linha de Pesquisa.

#### 1. LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa– “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Cultura, Produções Simbólicas e Processos Sociais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses no máximo e vinte e quatro meses no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

#### 2. Das vagas:

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais oferecerá até 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado em 2021;

2.2. Deste número de vagas, 06 (seis) serão destinadas a cotas que terão a seguinte composição:

PPI (Pretos, Pardos e Indígenas): 3 vagas;

PCD (Pessoas com deficiência): 1 vaga;

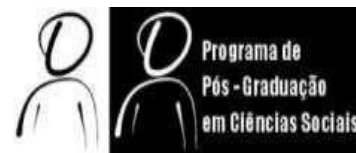
Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): 1 vaga;

Pessoas solicitantes de refúgio ou refugiadas: 1 vaga.

2.3. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher o formulário de autodeclaração conforme modelo disponível nos Anexos III, IV, V e VI deste edital;

2.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF  
Instituto de Ciências Humanas  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321  
E-mail: [ppgcsso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcsso@ufjf.edu.br)  
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcsso>



- 2.5. Em caso de desistência de candidato(a) em vaga reservada, haverá o preenchimento por outro(a) candidato(a) a que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a), sempre respeitando o número de 06 vagas;
- 2.6. Em caso de inexistência de candidatos(a) a que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação;
- 2.7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único;
- 2.8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais não se compromete a preencher todas as vagas;
- 2.9. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados;
- 2.10. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 15 (quinze) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Ciências Sociais, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

### 3. INSCRIÇÕES:

3.1. Para o curso de doutorado, as inscrições para a seleção serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/4026> no período de 15 de janeiro de 2021 (0:00h) a 05 de fevereiro (23h59) de 2021. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

3.2. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.

3.3. Os candidatos e candidatas estrangeiros/estrangeiras poderão fazer sua inscrição na seleção para o Doutorado, apresentando, além da documentação solicitada, visto temporário ou permanente que os/as autorizem a estudar no Brasil. O visto é obrigatório para a matrícula efetiva em caso de aprovação no Doutorado. A ausência do visto, contudo, não é impedimento para a realização do processo seletivo.

3.3.1. A proficiência da candidata ou candidato estrangeira(o) será aferida através do projeto, obrigatoriamente escrito em língua portuguesa.

A proficiência dos candidatos (as) brasileiros (as) nas línguas estrangeiras será aferida por meio da análise da tradução do **resumo nas respectivas línguas estrangeiras, que é item obrigatório do projeto de pesquisa**. O tema é tratado no item 4.4.

3.3.2. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar dispensa da realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês e/ou francês para brasileiros(as) e, também,

português para estrangeiros(as), mediante preenchimento do campo correspondente no formulário de inscrição e apresentação de certificado e/ou declaração conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo. Para tanto, deverão enviar: cópia do certificado (dentro os listados abaixo, emitidos em 2016 em diante) e/ou atestado assinado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (realizado em 2016 em diante) junto a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

Serão aceitos os seguintes certificados, com as seguintes pontuações:

<b>Idioma</b>	<b>Certificado</b>	<b>Conceito/Nota</b>
Inglês	TOEIC	275 ou +
	TOEFL ITP	460 ou +
	TOEFL IBT	60 ou +
	IELTS	3,5 ou +
	Cambridge	PET pass ou +
Francês	DELF	B1 ou B2
	DELF Pro	A ou B
	DALF	C1 ou C2
	TCF	B ou C
Português	CELP-BRAS	Intermediário superior (2,75 ou +)

3.3.3. O resultado dos pedidos de dispensa de realização da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira e/ou em português será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2021 no endereço do PPGCSO na internet.

3.4. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores do título de Mestre em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. No caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), poderão concorrer aqueles (as) que concluíram mestrado em instituições reconhecidas pelo órgão regulador da educação superior em seus respectivos países. Será aceito, ainda, no ato da inscrição, para aqueles (as) candidatos (as) que ainda não possuem o título de mestrado, documento declaratório assinado, da instituição na qual a candidata ou o candidato é mestrando/a, com data prevista para sua conclusão. No ato da matrícula, será exigida documentação comprobatória da conclusão do mestrado, sem a qual não será possível realizar a matrícula.

3.5. Documentos necessários para a inscrição das candidatas e dos candidatos:

3.5.1. Arquivo 1 (obrigatório): Cópia de documento de identidade válido (frente e verso) e formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no site da Secretaria

de Pós-Graduação do ICH (<http://www.ufjf.br/ppgich/>) reunidos em um documento somente, nomeado da seguinte forma: ID\_Formulário\_NOMECompleto

3.5.2. Arquivo 2: Cópia do diploma de graduação (frente e verso) e do diploma de mestrado (frente e verso) ou de documento declaratório assinado, da instituição na qual a candidata ou o candidato é mestrando/a, com data prevista para sua conclusão. As cópias frente e verso dos diplomas de graduação e mestrado devem ser reunidas em um documento somente (nomear da seguinte forma: Diploma\_NOMECompleto);

3.5.3. Arquivo 3 (obrigatório): Projeto de pesquisa, conforme o item 4.1 (nomear da seguinte forma: Projeto\_NOMECompleto);

3.5.4. Arquivo 4 (obrigatório): Currículo Lattes completo atualizado (nomear da seguinte forma: CurrículoLattes\_NOMECompleto);

\* ATENÇÃO: No ato da inscrição o candidato não deve enviar todos os comprovantes das atividades listadas no currículo, os quais serão requeridos apenas àqueles que estiverem habilitados para a etapa 4.3 deste Edital, conforme item 4.3.1.

3.5.5. Arquivo 5 (obrigatório para os candidatos cotistas): Para os/as candidatos/as a que se aplica a reserva de vagas, o formulário de autodeclaração deve ser integralmente preenchido e assinado (nomear da seguinte forma: AutoDeclaração\_NOMECompleto);

3.6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos, formato PDF, com tamanho inferior ou igual a 10 Mbytes;

3.7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, documentos corrompidos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;

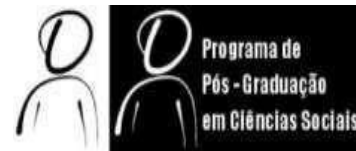
3.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

3.9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

3.10. É responsabilidade do(a) candidato(a) memorizar seu número de inscrição, gerado no momento de inscrição *online*, uma vez que este número lhe será solicitado como identificação durante o processo de seleção.

3.11. O resultado provisório da homologação de inscrições será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2021. Eventuais recursos poderão ser realizados mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no site do PPGCSO na internet até o dia 11 de fevereiro de 2021. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.

3.12. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no dia 12 de



fevereiro de 2021 no endereço do PPGCSO na internet.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelo(a)s professore(a)s Elizabeth Pissolato, Jorge Chaloub e João Dulci, na condição de membros titulares. Na condição de suplente estará a professora Marta Mendes que poderá ser convocada a assumir o lugar dos titulares.

O processo de seleção para o Doutorado consistirá de 4 etapas: (1) Projeto de Pesquisa; (2) Entrevista; (3) Análise de currículo; (4) habilitação em língua estrangeira. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório, a etapa 3 tem caráter classificatório e a etapa 4 é de caráter de habilitação. A nota final para fins de classificação dos/as aprovados/as terá a seguinte composição: Etapa 1, 50%; Etapa 2, 30%; Etapa 3, 20%. O resultado da etapa 4, não será computado na nota final, devido ao seu já mencionado caráter de habilitação.

##### 4.1. Projeto de Pesquisa

4.1.1. O candidato ou a candidata deverá enviar no ato da inscrição, por via eletrônica, arquivo em formato pdf contendo o PROJETO DE PESQUISA.

a) O Projeto de Pesquisa deverá conter de 7 (sete) a 10 (dez) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 3cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) resumo (até 1.000 caracteres); c) resumo traduzido para o inglês; d) resumo traduzido para o francês; e) introdução com delimitação do tema e do problema de pesquisa; f) fundamentação teórica e discussão da bibliografia de referência; g) objetivos; h) metodologia; e i) bibliografia.

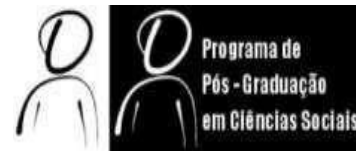
Na introdução, a candidata ou o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam assumir sua orientação. As candidatas e os candidatos deverão ser identificadas/os, no Projeto de Pesquisa, pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar o Projeto de Pesquisa ou se identificar com o nome será desclassificado/a.

4.1.2. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação, com cada item correspondendo a 20% da nota.

4.1.3. A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as na Etapa 1 (Projeto de Pesquisa) será divulgada no dia 01 de março de 2021, no endereço do Programa na internet, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF  
Instituto de Ciências Humanas  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321  
E-mail: [ppgcsso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcsso@ufjf.edu.br)  
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcsso>





preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e seu envio por email à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas ([posgraduacao.ich@ufjf.edu.br](mailto:posgraduacao.ich@ufjf.edu.br)) nos dias 02 a 03 de março de 2021. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

4.1.4. O resultado definitivo da análise do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia 06 de março de 2021 no endereço do PPGCSO na internet.

4.1.5. Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

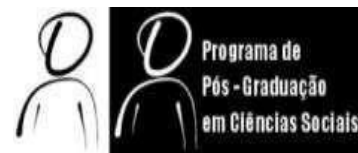
#### 4.2. Entrevista

4.2.1. As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias 09 e 10 de março de 2021, de forma remota, pela plataforma Google Meet (serão enviados os links respectivos quando da convocação para a mesma). A entrevista será avaliada considerando os seguintes aspectos:

- a. trajetória intelectual e experiência (30%);
- b. apresentação da pesquisa a ser desenvolvida no PPGCSO, baseando-se no Projeto de Pesquisa (50%); e
- c. expectativas profissionais e acadêmicas (20%).

4.2.2. Para a realização da entrevista, as candidatas ou candidatos deverão apresentar documento de identidade com foto à Comissão de Seleção. A marcação dos horários para a entrevista obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos e candidatas aprovados na Etapa 1 (Projeto de Pesquisa). Esta lista será divulgada no endereço do PPGCSO na internet. Todas as entrevistas serão gravadas. O candidato ou candidata se responsabiliza integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que, porventura, venham a ocorrer.

4.2.3. A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as na Etapa 2 (Entrevista) será divulgada no dia 13 de março de 2021, no endereço do Programa na internet, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e seu envio por email à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas ([posgraduacao.ich@ufjf.edu.br](mailto:posgraduacao.ich@ufjf.edu.br)) até o dia 15 de março de 2021. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.



4.2.4. O resultado definitivo da Entrevista (Etapa 2) será divulgado no dia 16 de março de 2021, no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.2.5. Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.3. Análise de Currículo: De caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II deste edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

4.3.1. As candidatas e os candidatos aprovadas/os na entrevista e habilitadas/os para esta etapa deverão enviar para o email [pseletivodoutoradocso@gmail.com](mailto:pseletivodoutoradocso@gmail.com) os documentos comprobatórios no dia 16 de março de 2021.

4.3.2. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 21 de março no endereço do PPGCSO na internet. Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e seu envio por email à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas ([posgraduacao.ich@ufjf.edu.br](mailto:posgraduacao.ich@ufjf.edu.br)) até o dia 23 de março de 2021. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

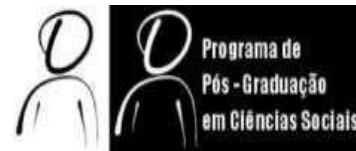
4.3.3. O resultado definitivo da Análise de Currículo será divulgado no dia 24 de março de 2021 no endereço do PPGCSO na internet.

#### 4.4. Prova habilitatória de língua estrangeira

4.4.1. A etapa da prova de língua estrangeira tem caráter habilitatório. O candidato ou candidata que não cumprir os requisitos mínimos para habilitação nesta etapa não poderá efetuar sua matrícula no PPGCSO.

4.4.2. Excepcionalmente, em função da pandemia de Covid-19, os candidatos serão avaliados em sua proficiência para língua estrangeira a partir das traduções do resumo do projeto de pesquisa apresentado (tópico 4.1.1.).

4.4.3. Os critérios para avaliação dos resumos traduzidos levarão em consideração o domínio do candidato nas duas línguas estrangeiras utilizadas (inglês e francês), sua capacidade de interpretação do resumo em português, de tradução precisa para a língua estrangeira e do bom uso gramatical da língua estrangeira. 04 de janeiro



## 5. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. As candidatas e os candidatos aprovados serão classificadas/os em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos, conforme disposto no item 3 deste edital.

5.1.1. Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 2; 3) nota da Etapa 3.

5.2. Serão selecionadas/os para ingresso as candidatas e os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preenchem o número de vagas ofertadas pelo Curso, limitado à disponibilidade de orientação pelos/as docentes credenciados/as no Programa. O PPGCSO se reserva o Direito de não preencher todas as vagas.

5.2.1. O resultado provisório final do Processo de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pela Comissão aos candidatos e candidatas aprovados/as e aos candidatos e candidatas reprovados/as será divulgado no dia 31 de março de 2021, através do site do PPGCSO na internet. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e seu envio por email à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas ([posgraduacao.ich@ufjf.edu.br](mailto:posgraduacao.ich@ufjf.edu.br)) até o dia 03 de abril de 2021. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

5.2.2. O resultado definitivo final será divulgado no endereço na internet no site do PPGCSO no dia 04 de abril de 2021.

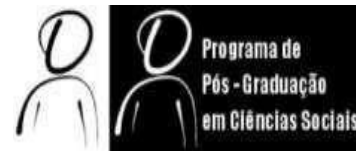
## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo de seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

5.2. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

5.3. Para a efetivação da matrícula das candidatas e dos candidatos selecionadas/os, estas e estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de





Assuntos e Registros Acadêmicos—CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço no site da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (<http://www.ufjf.br/ppgich/>).

5.4. Os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

5.5. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

5.6. Endereço para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF  
Instituto de Ciências Humanas  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330—Juiz de Fora—MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321  
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcs>  
E-mail: [ppgcs@ufjf.edu.br](mailto:ppgcs@ufjf.edu.br) /  
URL:<http://posgraduacao.ich@ufjf.edu.br>

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2021

Prof. Paulo Cesar Pontes Fraga  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Instituto de Ciências Humanas  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF  
Instituto de Ciências Humanas  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330—Juiz de Fora—MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321  
E-mail:[ppgcs@ufjf.edu.br](mailto:ppgcs@ufjf.edu.br)  
URL:<http://www.ufjf.br/ppgcs>



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO –TURMA 2019**

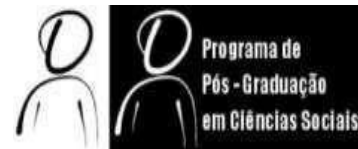
	DOUTORADO
Inscrições de candidatos(as) brasileiros (as) e estrangeiros(as)	15/01/2020 a 05/02/2021
Resultado provisório da homologação das Inscrições	09/02/2021
Prazo para recurso sobre indeferimento de inscrição	10/02/2021 e 11/02/2021
Resultado definitivo da homologação das inscrições	12/02/2021
Resultado dos pedidos de dispensa de realização das provas de proficiência em língua estrangeira e/ou em português	12/02/2021
Resultado provisório da Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)	01/03/2021
Prazo para recursos relativos à Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)	02/03/2021 e 03/03/2021
Resultado definitivo da Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)	06/03/2021
Etapa 2 (Entrevistas)	09/03/2021 a 10/03/2021
Resultado provisório da Etapa 2 (Entrevistas)	13/03/2021
Prazo para recursos relativos à Etapa 2 (Entrevistas)	14/03/2021 a 15/03/2021
Resultado definitivo da Etapa 2 (Entrevistas)	16/03/2021
Etapa 3 (Análise de Currículo) – Resultado provisório	21/03/2021
Prazo para recursos relativos à Etapa 3 (Análise de Currículo)	22/03/2021 a 23/03/2021
Resultado definitivo da Etapa 3 (Análise de Currículo)	24/03/2021
Resultado geral provisório	31/03/2021



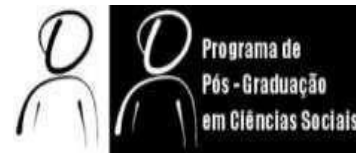
Prazo para recurso relativo ao resultado final	01/04/2021 a 02/04/2021
Resultado final definitivo	03/04/2021

## ANEXO II - BAREMA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1. I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02 pontos por semestre	08	
2. Estágio Docência	02 pontos por semestre	02	
3. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
4. Monitoria	05 pontos	15	
5. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
6. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	15 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	10 pontos	Sem limite	
9. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
10. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	
11. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e internacional	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	



13. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
14. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
15. Publicação/Organização de livro em Ciências Sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
16. Publicação/Organização de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	10 pontos	20	
17. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
18. Publicação de capítulo de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
19. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
20. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
21. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.	03 pontos	03	
22. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
23. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
24. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
25. Título de Bacharel ou Licenciatura em Ciências Sociais	06 pontos	06	
26. <b>leia-se:</b> Título de Bacharel ou Licenciatura em área diferente das Ciências Sociais	03 pontos	03	
27. Título de mestre ( <i>stricto sensu</i> ) em Ciências Sociais e/ou Antropologia e/ou Sociologia e/ou Ciência Política	12 pontos	12	
28. Título de mestre ( <i>stricto sensu</i> ) em outras áreas	10 pontos	10	
29. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
<b>TOTAL</b>			



**Anexo III**  
**Auto declaração para candidatos PPI ( Pretos, Pardos, Indígenas)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Juiz de Fora \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2020.

Justificativa da(o) candidata(o) para concorrer por reserva de vagas

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





#### **Anexo IV**

#### **Auto declaração para pessoas com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender  
aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO ANO  
DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, que  
sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.  
Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.  
Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Justificativas e informações visando o adequado atendimento às suas necessidades

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





**Anexo VI**

Atestado de condição de solicitante de refúgio ou pessoa refugiada

Eu, \_\_\_\_\_ CPF, CNE, CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro; Cédula de Identidade de Estrangeiro) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado) nº \_\_\_\_\_, ou Protocolo de solicitação de refúgio nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS NO ANO DE 2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais. Juiz de Fora, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---